

# Texto Definitivo - Questão 03

\*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 03. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



8513113869

DIREITO PENAL

1	a) A fim de impedir o prosseguimento da ação penal no pre-
2	sente caso, a medida a ser adotada de imediato é a impetração de Habeas
3	Corpus transtivo, <del>pois</del> pela ausência de justa causa para ação, pois não
4	há materialidade delitiva (art. 5º, LXVIII, Constituição Federal e artigos 647
5	e 648, inciso I, do Código de Processo Penal), <del>pois como pela</del> e não houv-
6	er também autoria delitiva, pois não há crime, e a denúncia não deveria ter
7	sido requerida e recebida (artigo 395, III, Código de Processo Penal). O Habeas
8	Corpus será endereçado ao Tribunal Regional Federal da "... " região, tendo
9	como autoridade coatora o juiz Federal que recebeu a denúncia e preside o
10	feito.
11	b) A tese a ser apresentada é da atipicidade do crime do ar-
12	tigo 1º, inciso I, da Lei 8.137/90, pois não houve o efetivo lançamento
13	em definitivo do tributo na via administrativa, nos termos da súmula
14	la vinculante 24, do Supremo Tribunal Federal. Desta feita, o fato é
15	atípico, não havendo crime. Assim, através da impetração de Habeas Corpus,
16	deve a ação penal ser trançada, nos termos do artigo 648, inciso I, do Cód-
17	igo de Processo Penal, bem como artigo 651, Código de Processo Penal. Caso assim,
18	assim não se entende, deverá e se, ao final, ser absolvida, nos termos do
19	artigo 386, III, Código de Processo Penal, pois não constitui o fato infração
20	penal. A justificativa para trançamento da ação penal, conforme referido,
21	é a ausência de justa causa, pois não há materialidade e autoria delitiva,
22	(não há crime), sendo que a denúncia sequer deveria ter sido recebida
23	(artigo 395, III, Código de Processo Penal).
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

11249 - LOTE 20 - ES